

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 17/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2019

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta e um de julho de dois mil e dezanove. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Presidente** informou que será assinado, no próximo dia 19, o protocolo com a ULSNA, para construção da extensão de saúde de S. Salvador de Aramenha. -----

Informou ainda que, em relação à iluminação do castelo foi efetuada uma reunião com a Direção Regional de Cultura, em que esteve presente o técnico da Areanatejo, Eng. Hugo Saldanha, e lhes foi apresentada uma proposta, com a qual concordaram e informaram que darão parecer positivo. -----

A **Vereadora Madalena Tavares** questionou, sobre a iluminação do castelo, sobre a hipótese de se efetuar uma candidatura, como já tinha referido o Vereador Tiago Gaio na reunião de Câmara. -----

O **Presidente** informou que foram averiguadas as hipóteses e o que existe, são candidaturas para fundos reembolsáveis, o que para os montantes em causa não interessa à Câmara Municipal. -----

O **Vereador Luis Costa** informou que, na semana anterior tinha sido assinado o contrato programa para financiamento da Construção do CRO. Felicitou a organização do FIMM e o Maestro Christoph Poppen pelo excelente cartaz e pelo acréscimo de público nos vários concertos, quase sempre cheios. Referiu também que na semana passada realizou-se no Salão Nobre a apresentação do projeto PROMOVE-TE. Congratulou-se com o facto de a Câmara Municipal ter aderido a este projeto, através da Fundação Coração Delta que, segundo foi informado, correu muito bem em Marvão. Este projeto permitiu aos jovens do concelho e não só, desenvolver competências para se lançarem no mercado, verificando-se, em alguns casos a sua integração ainda no decorrer do projeto. Neste âmbito, felicitou também o Gil Fernandes, técnico responsável pela concretização do projeto em Marvão e a todos os jovens envolvidos no projeto. Informou ainda que se realiza de 10 a 18 de agosto vai decorrer o 7º Festival Internacional de Cinema de Marvão. -----

O **Vereador Jorge Rosado** disse que, em relação ao Festival de Música, partilhava as palavras do Vereador Luis Costa e acrescentou que estavam certos quando pediram uma nova sede para o FIMM, que estavam certos quando pediram reforço do apoio financeiro, porque o FIMM é o evento com maior impacto na economia do concelho. Referiu que no próximo ano o festival terá 17 dias, o que implicará um reforço da operação logística e que

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

a Câmara Municipal deve estar preparada para tal. Acrescentou que em setembro iniciar-se-ão as Masters Class da Academia que deverão contar com o apoio do Município.-----

Questionou o Presidente sobre onde se realizará a reunião de apresentação da sinalética e como decorrerá. -----

O **Presidente** respondeu que a reunião está marcada para dia 17 de agosto às 14.30h e realizar-se-á em Santo António das Areias, na sala do Grupo Desportivo Arenense. -----

O **Vereador Jorge Rosado** questionou como está a situação da venda do lote da zona industrial de Santo António das Areias. -----

O **Presidente** respondeu que a situação está encaminhada, que foi solicitado um parecer jurídico sobre o assunto. -----

O **Vereador Jorge Rosado** perguntou como está o agendamento da reunião com o Santander Totta a propósito do atual funcionamento do balcão de Santo António das Areias.

O **Presidente** respondeu que já foi solicitado e que está a aguardar a marcação. -----

O **Vereador Jorge Rosado** questionou sobre a situação do infantário no que se refere à instalação do ar condicionado, pois a APPACDM comprometeu-se há 3 meses e até ao momento continua tudo na mesma. -----

O **Vereador Luis Costa** respondeu que já interpelou a APPACDM sobre essa situação, ao qual responderam que já está adjudicada a instalação do ar condicionado. -----

O **Vereador Jorge Rosado** perguntou também como está o reforço da rede móvel. -----

O **Presidente** respondeu que também está pedido o agendamento de uma reunião. -----

O **Vereador José Manuel Pires** pediu um esclarecimento sobre o projeto “Reconquistar Marvão”, funcionou tudo muito bem de princípio, a sinalética, a relação com os comerciantes, com o posto de turismo, e agora vejo alguma sinalética, mas parece que foi um projeto que terminou por si, sem ter sido anunciado o seu fim. -----

O **Presidente** respondeu que o projeto está como estava quando iniciou funções, pois já nessa altura não funcionava. -----

A **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, Ilda Marques, informou que a parte final do projeto nunca foi completamente implementada, isto é, a parte referente à atribuição dos prémios aos utilizadores. -----

O **Vereador José Manuel Pires** sugeriu que fosse analisada a situação deste projeto e que fossem tomadas medidas adequadas à decisão que resultasse dessa análise, seja ela qual for. Solicitou ainda que o Presidente da Câmara explicasse se existe alguma crise nos bombeiros, ou com o Comandante dos bombeiros. -----

O **Presidente** respondeu que não há crise nenhuma, que está assegurado o socorro no concelho e que à mesa da direção não chegou nenhuma intenção de demissão do comandante. Informou também que chamou o CODIS, porque é uma situação de proteção civil, para a realização de uma reunião com os bombeiros, voluntários e funcionários, onde se esclareceram algumas situações. -----

O **Vereador José Manuel Pires** perguntou qual é a base legal para chamar o CODIS, pois segundo sabe há uma separação entre o que é proteção civil e o que é o sistema nacional de bombeiros. -----

O **Presidente** respondeu que está a informá-lo do que se passa, se pretender mais informações deve ir às reuniões que se realizam nos bombeiros, pois foi na qualidade de presidente da direção dos bombeiros que chamou o CODIS. -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Vereador José Manuel Pires** perguntou se o CODIS disse nessa reunião que ia acabar com os bombeiros de Marvão. -----

O **Presidente** respondeu que o CODIS não disse isso. -----

O **Vereador José Manuel Pires** afirmou que há um investimento colossal no novo quartel e que a operacionalidade dos bombeiros pode estar em causa e o Presidente da Câmara desvaloriza isso tudo. -----

O **Presidente** disse que se desvaloriza é porque tem a situação controlada. E acrescentou que foi importante o CODIS vir para explicar algumas regras de funcionamento daquela instituição para poder funcionar como corpo de bombeiros, nomeadamente que é indispensável a existência de um corpo de comando. -----

O **Vereador José Manuel Pires** pediu ao Presidente que explicasse o ponto de situação da limpeza à volta das aldeias, nomeadamente Escusa, Jardim, Porto da Espada.

O **Presidente** respondeu que tudo o que a GNR identificou foi limpo, as pessoas foram notificadas. Algumas situações foram asseguradas pela Câmara através de prestações de serviços ou pelos privados. -----

O **Vereador José Manuel Pires** questionou se o Jardim é considerado um aglomerado. --

O **Presidente** respondeu que não é aglomerado, as casas é que têm de ter a faixa em redor, não é a faixa de 100 metros que é exigida em redor dos aglomerados. Informou ainda que está a desenvolver-se uma candidatura com a CIMAA para a encosta de Marvão para controlo das invasoras. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. **José Manuel Baltazar** disse que quando o Vereador José Manuel Pires falou nas limpezas pensou que ia falar da situação do Porto Roque, pois numa reunião alertou sobre o estado do mato nessa zona, situação que se mantém. -----

O **Presidente** respondeu que o Porto Roque tem a faixa exigida feita. -----

O Sr. **José Manuel Baltazar** acrescentou que na entrada do concelho devia estar mais cuidada. Disse ainda que o Sr. Presidente não deve ir às suas propriedades no Cavallo, porque se fosse já teria reparado no estado daquelas estradas. Já mencionou este assunto várias vezes e pensou que haveria uma rotina anual. Verificou que foi efetuado corte de erva em redor do Ninho de Empresas mas que não foi a mesma apanhada. -----

Questionou ainda o Vice-Presidente, sobre a situação que ocorreu no dia 26 de julho, os meninos da ludoteca eram para ter ido à piscina da Portagem, e à hora marcada o autocarro não os foi buscar. A informação que deram é que não tinham motorista, porque este tinha sido multado por excesso de horas. Levaram as crianças para a piscina coberta de Sto. António das Areias e comeram o lanche no parque, num dia de calor. -----

O **Vereador Luis Costa** explicou que o que aconteceu foi que os motoristas pelas horas de trabalho realizadas no âmbito do Festival de Música, não tinham horas para efetuar esse serviço. Informou ainda que a água da piscina de Sto. António não estava quente e que procurou arranjar uma solução para que as crianças não ficassem sem ir à piscina, por saber que é uma das atividades que mais gostam. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **19 de julho**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**.-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-17/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 146 de 02/08/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	366.451,18 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.219,85 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	15.006,34 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	553.495,58 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	125.407,48 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	4.517,90 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	24.637,12 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	55.660,84 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	4.241,58 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	3.026,78 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000 €
Em cofre	Tesouraria	294,05€
Fundo de Maneio		500 €
TOTAL:		2.078.458,16 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.050.985,16 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	27.473,54 €
Documentos		
TOTAL:		2.078.458,16 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PROCESSO Nº: 53/2019 – LICENCIAMENTO OBRAS DE EDIFICAÇÃO – BENVINDO LUIS VIEGAS TRIGUEIRO - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o projeto foi analisado por esta Divisão, na informação nº 1008/2019 de 29/05/2019 e foram solicitados os pareceres à Comissão da Reserva Agrícola Nacional, ao Parque Natural da Serra de S. Mamede e à CCDRA no âmbito da Reserva Ecológica Nacional. -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Com a chegada dos pareceres destas entidades favoráveis à pretensão constante do projeto de arquitetura, considera-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PROCESSO Nº: 71/2019 – COMPROPRIEDADE PRÉDIO RUSTICO FONTE SALGUEIRO – ARTIGO 11 E ARTIGO 12 SECÇÃO H DA FREGUESIA DE S. A. AREIAS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável pela requerente, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que os prédios vão mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (dois titulares) dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão: -----

- Prédio rústico, inscrito sob o artº 11 da secção H da freguesia de Stº Antº das Areias denominado Fonte Salgueiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 110/19870907; -----

- Prédio rústico, inscrito sob o artº 12 da secção H da freguesia de Stº Antº das Areias denominado Fonte Salgueiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1517/19970604. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PROCESSO Nº 1/2019 – PROPRIEDADE HORIZONTAL – JOAQUINA MENDES GARÇÃO DA PAZ – PORTAGEM – S. SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da documentação apresentada pretende a requerente a alteração da Divisão em propriedade horizontal de um prédio sito na Rua das escolas, nº 19 e 19-A, na Portagem, freguesia de S. Salvador da Aramenha, sendo o mesmo da sua propriedade. -----

A documentação apresentada refere-se ao prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 62 e inscrito na matriz predial urbana com o nº1557, sito na Portagem, Freguesia de S. Salvador da Aramenha, com uma área total de 259,00m2, sendo a área coberta de 132,00m2 e a área descoberta de 127,00m2. Tem uma área bruta de construção de 195,00m2, de acordo com as plantas anexas ao pedido apresentado. O prédio é composto de R/C e de 1º andar destinado a habitação. -----

O prédio objeto deste pedido já se encontra dividido em regime de propriedade horizontal. As obras de ampliação e requalificação efetuadas cumprem o disposto no artigo 1415 do Código Civil, mantendo-se frações autónomas, distintas e independentes entre si, com saídas para a via pública. -----

Pretende-se assim a alteração da divisão do prédio em propriedade horizontal, ficando com a seguinte composição: -----

FRAÇÃO A: Destinada a habitação, constituída por R/C, com entrada a partir da Rua das Escolas. Tem cozinha, espaço para arrumos sob as escadas, sala comum, dois quartos, casa de banho, marquise, um pátio, dos espaços para arrecadação, um espaço para arrumo de lenhas, garagem e logradouro. Tem uma área bruta -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

privativa de 63,00m² e uma área bruta dependente de 49,00m². A área descoberta desta fração é de 56,00m². Esta fração tem um valor relativo de 575,00%. -----

FRAÇÃO B: Destinada a Habitação, constituída por 1º andar, com entrada a partir da Rua das Escolas. Tem cozinha, sala comum, dois quartos, casa de banho, corredor, marquise e logradouro. Tem uma área bruta privativa de 63,00m² e uma área dependente de 20,00m². A área descoberta desta fração é de 71,00m². Esta fração tem um valor relativo de 425,00%. -----

São partes comuns a estrutura do edifício, a sua cobertura e demais infraestruturas da edificação. -----
À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO 1º ESCALÃO - Zaira Branca Fevereiro Madeira Cristóvão -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende a requerente, Zaira Branca Fevereiro Madeira Cristóvão, que o valor de água detetado, na fatura nº 001/8733/2019 referente a maio no valor de 101.13€ e um consumo de 75m³ e na fatura nº 001/10711/2019 referente a junho e no valor de 188.83€, no local sito na Ponte Velha, seja pago pelo escalão mínimo. -----

Refere a requerente que “... me deparei com uma rotura na canalização nas paredes da moradia, avaria que me custou muito a localizar, mas que já se encontra reparada.” -----

Nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada poderá enquadrar-se, desde que a Exmª Câmara Municipal autorize o pagamento das faturas acima referidas, com o pagamento dos m³ consumidos pelo 1º escalão. -----

Nos termos do Código Regulamentar em vigor no seu artº 545, nº 6, alínea a), quando não exista medidor de caudal de águas e o utilizador comprove ter-se verificado uma rotura na rede predial de abastecimento de água, o volume de água perdida e não recolhida na rede de saneamento, não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento, aplicando-se neste período o consumo médio apurado entre as duas leituras reais efetuadas pela entidade gestora; artº 552, nº3, alínea a), desde que o utilizador comprove ter-se verificado rotura na rede predial de abastecimento de água, não é considerado o volume de água consumido, para a indexação do consumo de água ao cálculo da quantidade de resíduos urbanos. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exmª Câmara Municipal, juntando-se a conta corrente da requerente para efeitos de comprovação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

POSTO CARREGAMENTO ELÉTRICO - PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA -----

“Considerando que a Portagem é a porta de entrada do Concelho de Marvão, considerando que recentemente foi realizada uma obra de ajardinamento do estacionamento da Portagem e que o Município já investiu cerca de 5.000€ da criação da infraestruturas que permite a criação de um posto de carregamento elétrico, propomos que seja aberto concurso para a concessão deste serviço. -----

Fundamentação: -----

O Concelho de Marvão está integrado em pleno parque natural da serra de São Mamede. Todas as boas práticas ambientais são bem-vindas: o presente e o futuro passa pelas energias limpas. As vendas de carros elétricos teve um crescimento significativo no 1.º semestre de 2019. -----
Este trabalho pode ser realizado no âmbito da parceria com a AREANTEjo.” -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Presidente** informou que este projeto está quase concretizado. -----
A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada. -----

COLOCAÇÃO DE NOVA SINALÉTICA PRAÇA DE S. MARCOS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex.^a que a planta da sinalética apresentada informalmente numa reunião da Exm.^a Câmara Municipal realizada em Sto. António das Areias, foi analisada pela junta de freguesia de Sto. António das Areias que concordou com o proposto. -----

A sinalização deverá respeitar a cor e características constantes nos Decretos Regulamentares n.º 22-A/98, de 1 de outubro e 41/2002, de 20 de agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 227º do Código Regulamentar do Município de Marvão a Câmara Municipal pode, por sua iniciativa, ordenar qualquer disposição respeitante à circulação. -----

Nos termos do Código do Procedimento Administrativa, verifica-se que a alteração de sinalização nas vias municipais, abrangendo um número elevado de interessados, torna impraticável a audiência dos mesmos, pelo que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 124 do Dec.Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, propõe-se proceder a uma consulta pública. -----

Para esta consulta, propõe-se o prazo de 15 dias, sem prejuízo da Exm.^a Câmara Municipal determinar um prazo superior, com a colocação de editais, a fixação da informação anexa a esta informação na junta de freguesia de Sto. António das Areias e a publicitação da mesma no site do Município. -----

Coloca-se o exposto à consideração superior e da Exm.^a Câmara Municipal, informando os Sr.s Vereadores que a abertura do ficheiro enviado poderá se efetuar através do Autodesk Design Review (freeware) ou se não o puderem abrir teremos a cópia imprimida em papel nos documentos preparados para a Reunião da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de acordo com a informação técnica apresentada. -----

URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DOS OUTEIROS – EXECUÇÃO DE OBRA – ANÁLISE DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex. que decorrente do procedimento de Concurso Público para a execução desta empreitada nos termos do artº 50 do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 (Código dos Contratos Públicos), foram apresentados pedidos de esclarecimento e apresentação de lista de erros e omissões detetados pelos concorrentes. -----

Foram analisados e respondidos os pedidos de esclarecimentos apresentados em anexo, assim como verificada a lista de erros e omissões apresentados e que se encontram para aprovação da Exm.^a Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do mesmo art.º. -----

Considera-se e propõe-se que o valor base do procedimento se mantenha inalterado, uma vez que a lista de erros e omissões foi aceite, mas o seu valor não altera o preço base. -----

Como a análise dos mesmos carece de aprovação do órgão competente para a decisão de contratar e a reunião da Câmara Municipal apenas se realizará no próximo dia 5 de agosto, aquando da análise pela Exm.^a Câmara Municipal, já teria passado o prazo estabelecido para dar resposta da sua decisão sobre os mesmos. Deste modo, foi colocado à consideração do Sr. Presidente a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas nos termos do n.º 1 do art.º 64 do mesmo diploma. O prazo foi prorrogado por mais 25 dias a contar do envio do anúncio para o Diário da Republica (26/07/2019). Coloca-se assim à consideração da Exm.^a Câmara Municipal a ratificação desta decisão do Sr. Presidente. -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Á consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação da lista de erros e omissões assim como dos termos de aceitação dos mesmos, e da ratificação da publicação da prorrogação do prazo para a entrega das propostas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista de erros e omissões, assim como dos termos de aceitação dos mesmos, bem como ratificar o despacho da publicação da prorrogação do prazo para a entrega das propostas. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO DE MARVÃO – ORGANIZAÇÃO FIMM - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

A visita realizou-se no dia 21 de julho, no âmbito da programação do FIMM. -----
Despacho do Vice-Presidente: “Aprovo, submeta-se para ratificação à Exma Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO – FESTA DOS OUTEIROS -----

Foi presente um ofício da Associação de Moradores do Bairro dos Outeiros solicitando um apoio financeiro para a festa que realizaram em junho, em Sto. António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 250 €, mediante a apresentação de um documento de despesa realizada no evento mencionado. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO – FESTA DA ESCUSA -----

Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Escusa solicitando um apoio financeiro para a concretização da festa em honra de Sto. António a realizar nos dias 30 e 31 de agosto e 1 e 2 de setembro. -----

O Vereador José Manuel Pires questionou se os tipos de apoios concedidos às festas são equitativos, porque é importante que assim seja. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que o fato da Câmara disponibilizar apoio logístico é tão ou mais importante que o apoio financeiro. Referiu ainda que, a Câmara tem um equipamento de som já antiquado, se houvesse a possibilidade de enquadrar a aquisição de um novo equipamento numa candidatura, seria uma forma de apoiar as organizações das festas, porque o aluguer sai sempre muito caro. -----

O Vereador José Manuel Pires disse que a organização das festas populares tem um cariz turístico que não está explorado. A Câmara devia fazer chegar a quem visita o concelho informação dos eventos que estão a decorrer, com uma verdadeira promoção turística, para que haja o retorno de todo o investimento realizado, não só pela Câmara como por quem mantém essas tradições vivas. -----

A Vereadora Madalena Tavares disse que esse tipo de promoção já foi feita no passado e verificou-se que funcionou, houve uma revitalização das festas populares no concelho. E acrescentou que, existia uma agenda cultural que era disponibilizada a todos os que visitavam Marvão, entretanto deixaram de a fazer, mas está provado que funcionava e que dava resultados. -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires disse que quando teve o pelouro do turismo era feito um cartaz com a informação de todas as festas e eventos que se realizavam anualmente. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que hoje em dia também é feito um calendário de eventos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 250 €, mediante a apresentação de um documento de despesa realizada no evento mencionado. -----

ADENDA AO PROTOCOLO - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 51/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 69º do CPA. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a minuta da adenda ao protocolo da EIP. -----

PROPOSTA AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO -----

“No corrente ano letivo, a cedência dos manuais destinados ao 1º ciclo serão atribuídos gratuitamente a todos os alunos. -----

Ainda assim, as despesas escolares representam uma grande fatia do orçamento das famílias. Nesse sentido, proponho que, também, o Município de Marvão, à semelhança dos anos anteriores, faça um pequeno esforço no sentido de auxiliar estas famílias, conforme se indica: -----

- Atribuição gratuita das fichas de trabalho das disciplinas de Estudo do Meio, Matemática, Português e Inglês a todos os alunos do 1º ciclo. -----

Despesas com material escolar, para alunos carenciados, no valor respetivamente de: -----

Escalão 1: 30,00€ -----

Escalão 2: 20,00€ -----

O Material pode ser adquirido nos estabelecimentos comerciais habituais. Caso já tenham efetuado a aquisição, poderão apresentar as respetivas faturas para reembolso nos serviços do Município.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

“José Jorge Ribeiro, órfão aos 8 anos, entrou cedo no mundo do trabalho onde deu os primeiros passos ao serviço do pequeno negócio dos familiares que o acolheram. Aproveitou o serviço militar que lhe deu a oportunidade que não tinha tido na sua juventude para progredir em termos de formação técnica e profissional na área administração e contabilidade. Ao sair do serviço militar já tinha alcançado uma preparação profissional que lhe permitiu encontrar empregos com vencimentos confortáveis até aceitar o desafio de -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

partilhar, com grande responsabilidade, no lançamento e desenvolvimento de uma empresa que durante anos foi uma referência para o Concelho e para o Distrito de Portalegre. ----- Adotou, desde então, Santo António das Areias como a sua terra e, nesta condição, para além da sua atividade profissional, mostrou-se sempre disponível para colaborar e, assim, participou e ajudou a desenvolver vários projetos institucionais que ainda hoje dão vida a este concelho com a criação de postos de trabalho e a valiosa prestação de serviços de apoio à nossa comunidade.-----

Modesto, moderado e empreendedor, sempre que necessário ajudou a superar dificuldades com a sua convicção e otimismo, conforme podemos constatar pelas suas palavras para o Jornal Fonte Nova de 14 de Outubro de 2009 publicadas no artigo sobre a inauguração das novas instalações da Caixa Agrícola acerca das dificuldades iniciais da instituição: “obtidas as instalações um deu uma secretária, outro um computador e assim trabalhámos durante oito anos até à integração na Caixa Agrícola do Norte Alentejano”. -----

Foi também com moderação e abertura que exerceu a sua atividade política, discreto e ativo acompanhou a evolução da nossa democracia a nível local e nacional. Localmente, serviu o Município com uma participação quase permanente na Assembleia Municipal apresentando-se com uma postura aberta e franca para com os seus correligionários mas sempre disposto a ouvir e dialogar com os seus adversários, tentando mostrar a todos nós que é preferível optar por consensos e evitar roturas. -----

Aos 83 anos construiu a sua vida a pulso, sem favorecimentos. Como a maioria de nós passou por momento difíceis mas esteve sempre disponível para abraçar uma causa pública. -----

Chefe de Serviços Administrativos e Técnico Responsável da Contabilidade Geral e Fiscal da Empresa Celtex – Industria da Borracha, Lda. de 1969 a 1985; -----

Município de Marvão – Membro da Assembleia de 1976 a 2013, salvo pontuais interrupções e nessa qualidade exerceu, ainda, as funções de Presidente da Assembleia Municipal, 1º Secretário e 2º Secretário; -----

Santa Casa da Misericórdia, integrou a Direção presidida pelo Senhor Provedor Manuel Vivas de 1974 a 1981 e a Direção Presidida pelo Senhor Provedor João de Deus Tavares de 1992 a 2010; -----

Associação de Desenvolvimento da Beirã - A Anta, colaborou com esta Associação desde a sua constituição onde exerceu os cargos de Presidente da Direção, do Conselho Fiscal e Assembleia Geral, participou em todos os momentos determinantes para a evolução desta Associação; -----

Caixa de Crédito Agrícola de Marvão, participou com um grupo de notáveis Marvanenses, na fundação, desenvolvimento e instalação desta Instituição de serviços bancários tão importante para a economia do Concelho de Marvão; -----

Bombeiros Voluntários de Marvão, colaborou ativamente com esta instituição desde a sua fundação em 14/05/2002, e exerceu funções como Presidente da Assembleia e membro do Conselho Fiscal desta Associação; -----

Colaborou, ainda, enquanto associado na Cooperativa do Porto da Espada, no Grupo Desportivo Arenense e na Associação de Desenvolvimento Terras de Marvão. -----

Face ao exposto e tendo em consideração o ponto 1 do Art.º 4º do Regulamento de Atribuições Honoríficas que refere que a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais de cujos os atos resulte uma melhoria para as condições de vida da

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

população venho propor a atribuição desta Medalha a José Jorge Ribeiro por ocasião das celebrações do dia 8 de Setembro.” -----

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 4º do Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município, anexo ao código regulamentar, procedeu-se á votação da proposta por escrutínio secreto, cujo resultado foi o seguinte: 4 votos a favor; 1 voto em branco - aprovada por maioria. -----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA -----

“A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte um aumento do prestígio do concelho, melhoria das condições de vida da sua população, atendendo ao Regulamento Municipal em vigor, relativo à atribuição das “Distinções Honoríficas, em vigor neste concelho. -----

O Município atribui estas distinções a personalidades do concelho, que ao longo dos anos se destacaram nos mais diversos sectores da sociedade, e na defesa do bom nome do concelho de Marvão. -----

*O Concelho de Marvão é hoje um destino turístico de eleição, reconhecido recentemente como destino 5****. Esta reputação deve-se ao trabalho meritório de muitas(os) marvanenses ao longo das últimas décadas, dos quais sobresaem duas mulheres que durante uma vida, lutaram diariamente para a construção de um destino turístico que hoje é o concelho de Marvão e souberam passar este conhecimento às novas gerações. -----*

Sendo o Turismo hoje um dos principais sectores de desenvolvimento económico do concelho, gerador de emprego e fixação de população, consideramos que este é o momento de agraciar e reconhecer estas ilustres Municipais: -----

Maria da Conceição Cordeiro Bastos Garraio -----

“Ao longo de décadas deu um cunho muito pessoal ao nível da gastronomia, doçaria e até na própria ginjinha, o que acrescentou muito valor gastronómico e reputação ao nosso concelho pela singularidade e autenticidade da oferta apresentada. O seu toque pessoal é reconhecido por todos quanto nos visitam e ainda hoje assim é. Cada vez mais, os turistas estão muito informados e procuram ter experiências exclusivas, vêm para degustar aqui no nosso concelho, aquilo que não têm em mais nenhum lugar. Um exemplo, uma referência que devemos seguir e acarinhar. -----

Palmira Machado Marques Ramilo Pires “a título póstumo”: -----

“A D^a Palmira, pilar principal da família Mil Homens, mulher lutadora, amiga dos seus amigos, prestou um serviço exemplar ao longo de várias décadas ao turismo gastronómico do concelho de Marvão. Boa pessoa recebia sempre todos com a mesma simpatia, delicadeza e de uma forma tão pessoal que todos nós guardamos o seu sorriso para sempre. Pela pessoa, pela marvanense e pela amiga Palmira propomos esta justa homenagem.” -----

A proposta referente à D. Maria da Conceição Cordeiro Bastos Garraio não foi votada, uma vez que já tinha sido votada e aprovada por unanimidade na reunião de Câmara do dia 19 de julho de 2019. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Vereador José Manuel Pires, tendo-se ausentado da sala, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 69º do CPA. -----

2019.08.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 4º do Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município, anexo ao código regulamentar, procedeu-se á votação da proposta por escrutínio secreto, cujo resultado foi o seguinte: 4 votos a favor - aprovada por unanimidade dos restantes membros; -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar disse que o Sr. Presidente está sempre a surpreendê-lo, que julgou que apresentaria aqui uma proposta para atribuição de uma medalha de mérito ao anterior Presidente da Câmara, pois seria um sinal da amizade que tinha com ele ao longo dos três mandatos. E que estranha, que o PSD não tenha apresentado a proposta que foi hoje votada, ao longo dos três últimos mandatos, pois o Sr, José Jorge Ribeiro foi um fiel discípulo do anterior Presidente da Câmara e do anterior Vice-presidente, atual presidente. Afirmou ainda que não está em causa a pessoa, porque pelo seu passado no concelho é merecedor da atribuição, estranha não ter vindo mais cedo.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:10 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

2019.08.05